

Comunicação de Risco

Nova variante para SARS-CoV-2 identificada na África do Sul –
Ômicron (B.1.1529)

Número 4 - 29 de novembro de 2021

► Sumário

1. Comunicação de Risco	3
2. Antecedentes	3
3. Recomendações	4
4. Conhecimento Mundial sobre a VOC Ômicron (B.1.1.529)	5
5. Notificação	6
6. Contatos	6
7. Referências Bibliográficas	8

► 1. Comunicação de Risco

Nova variante para SARS-CoV-2 identificada na África do Sul – Ômicron (B.1.1529)

Considerando a Comunicação de Risco Nº 20 publicada pelo Ministério da Saúde através do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS Nacional, em 28/11/2021 - O CIEVS Mato Grosso do Sul, por meio deste documento, vem alertar e orientar a rede de saúde pública e privada acerca do atual cenário epidemiológico mundial e fluxo de detecção e monitoramento da nova variante de SARSCov-2 (B.1.1.529) na África do Sul.

Descrição do evento: Em 25 de novembro foi emitido alerta, pelo Ministério da Saúde da África do Sul, sobre nova variante para SARS-CoV-2, linhagem B.1.1.529. A detecção no dia 23 de novembro pela vigilância laboratorial referente a amostras de 12-20 de novembro na província de Gauteng, África do Sul. O expressivo aumento de casos entre as Semanas Epidemiológicas de 44 a 46 em Tshwane detectados por PCR, identificou nova variante, com mais de 30 mutações na proteína S, a partir do sequenciamento completo. Houve aumento de casos em várias províncias do país. Em 26 de novembro a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a nova variante para SARS-CoV-2, como Variante de Preocupação (VOC) e denominada Ômicron (B.1.1.529). Em 27 de novembro foi publicada Portaria nº 660/2021 que estabelece restrições temporárias para entrada no país de passageiros provenientes (origem ou passagem): República da África do Sul, República do Botsuana, Reino de Essuatíni, Reino do Lesoto, República da Namíbia e República do Zimbábue nos últimos quatorze dias e adoção de quarentena de 14 dias. Em 28 de novembro 12 países apresentam amostras positivas para nova variante: Botsuana, África do Sul, Bélgica, Israel, Hong Kong, Reino Unido, Itália, Alemanha, Austrália, República Tcheca, Holanda e Dinamarca. **Até o momento, não existem casos no Brasil.**

Ações realizadas: Monitoramento pela Rede CIEVS e comunicação às vigilâncias dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

► 2. Antecedentes

As variantes de SARS-CoV-2 foram detectadas, por meio de inteligência epidemiológica, triagem de variantes genômicas com base em regras ou evidências científicas preliminares, como potenciais variantes que podem representar um risco futuro. Porém, a evidência de impacto fenotípico ou epidemiológico não está clara no momento, exigindo monitoramento aprimorado e avaliação repetida até novas evidências.

No dia 26/11/2021, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a nova variante B.1.1.529, Ômicron, como Variante de Preocupação (VOC) baseada nas

informações obtidas pela vigilância em saúde da África do Sul. A VOC Ômicron é a variante mais divergente que foi detectada em números significativos durante a pandemia, até o momento, levantando sérias preocupações de que pode reduzir significativamente a eficácia das vacinas e aumentar o risco de reinfecções.

Ainda existe uma incerteza considerável em relação à transmissibilidade, eficácia da vacina, risco de reinfecções e outras propriedades desta variante. O Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças (ECDC) e a OMS baseados na experiência com variantes anteriores, **preconizaram proatividade dos países e implementação de medidas de precaução para retardar a entrada da nova variante nos países**, até a obtenção de melhor conhecimento científico.

REFORÇAMOS: Até o momento, não existem casos confirmados da variante Ômicron no Brasil.

► 3. Recomendações

- Ampliar a cobertura vacinal;
- Priorizar a aplicação de doses de reforço para todos os indivíduos adultos, em especial, em indivíduos acima de 40 anos de idade;
- Estender a vigilância laboratorial para detecção precoce de casos visando minimizar a disseminação da nova variante (VOC);
- Intensificar ações de vigilância em saúde para monitoramento de viajantes após retornarem aos seus municípios de residência;
- Fortalecer a adesão da população às medidas não farmacológicas: isolamento de sintomáticos respiratórios, uso contínuo de máscaras, higienização das mãos e etiqueta respiratória conforme Nota Técnica Coronavírus Estadual;
- Evitar eventos que promovam aglomerações e que propiciam o contágio e circulação do vírus;
- Reforçar a identificação, testagem e isolamento de casos nos municípios de fronteira.
- Sensibilização das equipes das redes públicas e privadas de saúde para a investigação, detecção e imediata comunicação de casos prováveis/suspeitos ao CIEVS estadual.

► 4. Conhecimento Mundial sobre a VOC Ômicron (B.1.1.529)

Gravidade da doença: Ainda não está claro se a infecção com Omicron causa doença mais grave em comparação com infecções com outras variantes. Dados preliminares sugerem que há taxas crescentes de hospitalização na África do Sul, mas isso pode ser devido ao aumento do número geral de pessoas que estão se infectando e não devido a uma infecção específica com Omicron. Atualmente, não há informações que sugiram que os sintomas associados ao Omicron sejam diferentes daqueles de outras variantes. As infecções relatadas inicialmente foram entre estudantes universitários - indivíduos mais jovens que tendem a ter uma doença mais branda - mas compreender o nível de gravidade da variante Omicron levará de dias a várias semanas.

Transmissibilidade: ainda não está claro se a variante Ômicron é mais transmissível em comparação com outras variantes. O número de pessoas com teste positivo aumentou em áreas da África do Sul afetadas por esta variante, mas estudos epidemiológicos estão em andamento para entender se é por causa do Ômicron ou outros fatores.

Reinfecção: Evidências preliminares sugerem que pode haver um risco aumentado de reinfecção com Omicron (ou seja, pessoas que já tiveram COVID-19 podem ser reinfetadas mais facilmente com Ômicron), em comparação com outras variantes preocupantes, mas as informações são limitadas. Mais informações sobre isso estarão disponíveis nos próximos dias e semanas.

Eficácia das vacinas: estudos técnicos estão sendo realizados para entender o impacto potencial dessa variante nas medidas existentes, incluindo vacinas. As vacinas continuam sendo essenciais para reduzir doenças graves e morte, inclusive contra as variantes. As vacinas atuais permanecem eficazes contra doenças graves e morte.

Eficácia dos testes laboratoriais: Os testes de PCR continuam a detectar a infecção, incluindo a infecção com Omicron. Estudos estão em andamento para determinar se há algum impacto em outros tipos de testes, incluindo detecção rápida de antígenos.

Eficácia dos tratamentos atuais: Corticosteróides e bloqueadores do receptor de IL6 ainda são eficazes no tratamento de pacientes com COVID-19 grave. Outros tratamentos serão avaliados para analisar se são tão eficazes, dadas as alterações em partes do vírus na variante Ômicron.

► 5. Notificação

A identificação de caso suspeito de novas variantes de SARS-CoV-2, em virtude das características clínicas da doença, devem ser notificadas por todo profissional ou serviço de saúde (público ou privado), por meio do preenchimento da Ficha de notificação e investigação de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG Hospitalizado) e envio à vigilância epidemiológica local, conforme o fluxo de notificação e atendendo a Portaria nº 1.061/2021, e o registrado no Sistema de Informação E-sus Notifica ou SIVEP GRIPE.

A **notificação é imediata** considerado ser um evento inusitado, conforme disposto na Portaria nº 1.061/2021. Notificação de situações inusitadas, inesperadas ou com alteração importante do perfil epidemiológico devem ser imediatamente realizadas por todos os profissionais de saúde, seguindo os fluxos pré-estabelecidos com as vigilâncias locais, vigilância estadual e CIEVS/MS.

► 6. Contatos

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/MS

E-mail 24h: cievs.ms@hotmail.com

E-mail: cievsmatogrossodosul@gmail.com

Celular 24h: (67) 98477 3435

Telefone: (67) 3318-1823

Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias - GTIDR

E-mail: gtinfluenzams@outlook.com

Telefone: (67) 3318-1823

Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológico Hospitalares - GTNVEH

E-mail: nve.hospitalarms@gmail.com

Telefone: (67) 3318-1823

Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS

E-mail: cievsmatogrossodosul@gmail.com

Telefone: (67) 3318-1823

Laboratório Central de Mato Grosso do Sul - LACEN/MS

E-mail: lacenbiomedica@saude.ms.gov.br

Telefone: (67) 3345-1303 / 1302

Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - CGAF

E-mail: cgaf@saude.ms.gov.br

Telefone: (67) 3314-2730

▶ 7. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS. Comunicação de Risco, n. 20, em 28/11/2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica nº 204/2021, sobre Nota técnica complementar com objetivo de adicionar Angola, Malawi, Moçambique e Zâmbia à lista de países com recomendações de medidas restritivas de caráter temporário constantes na nota técnica nº 203/201. Brasília, DF: Anvisa, 2021.

Plantão CIEVS Estadual

DISQUE-NOTIFICA

0800-647-1650 (expediente)

(67) 3318-1823 (expediente)

(67) 98477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

E-NOTIFICA

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

ENDEREÇO

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII
CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul	Reinaldo Azambuja Silva
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretária de Estado de Saúde Adjunta	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Diretoria de Vigilância em Saúde	Larissa Domingues Castilho
Coordenadoria do CIEVS Estadual	Karine Barbosa

Elaboração	Danielle Galindo Martins Tebet Grazielli Rocha Romera Joseane Recalde Demeciano Karine Barbosa Lívia de Mello Maziero
-------------------	---